# Entenda um pouco mais sobre

# ORÇAMENTO PUBLICO

DP0/SPF/SUBGF/SES-MG

Minas Gerais - 2024







Este material foi produzido pela Diretoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais.

DPO/SPF/SUBGF/SES-MG.

#### Elaboração e Edição:

Paulo Bernardes Falcão

#### Colaboração:

Gustavo Amaral Bernardino Janna Haine Alves Ferreira Lucas Araújo Magesty Maria Julia Moura Tolentino Matheus Cunha de Almeida

#### Revisão do Texto:

Filipe Galgani Gomes

**Expediente:** O instrumento ora publicado é de domínio público, permitindo-se sua reprodução, parcial ou total, desde que citada a fonte e que não seja para fins comerciais.

Ano de elaboração: 2024

# **SUMÁRIO**

I. Introdução	
I.I. Importância do Orçamento Público pra você	4
I.II. Por quais motivos você precisa entender isso	4
I.III. 0 que é Orçamento Público	5
I.IV. Princípios Orçamentários	7
I.V. Contexto Legal	9
II. Etapas da Despesa	10
II.I. Empenho	10
II.II. Liquidação	11
II.III. Pagamento	11
III. Classificação Orçamentária	12
III.I. Classificação Funcional Programática	13
III.II. Classificação por Natureza da Despesa	
III.III. Classificação por Fonte de Recursos	17

# SUMÁRIO

IV. Alterações Orçamentárias	18
IV.I. Por quê as alterações são necessárias?	18
IV.II. Quando é necessário mudar	19
IV.III. Regras para a mudança	19
V. Restos a Pagar	20
V.I. Relevância na Gestão Financeira	20
V.II. Tipos de Restos a Pagar	21
V.III. Implicações Práticas	21
V.IV. Subsistência x Passivo de Restos a Pagar	22
V.V. Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)	



ficesse aqui nosso Painel de Monitoramento da Execução Orçamentária e Financeira!

# I. INTRODUÇÃO

# I. Importância do Orçamento Público para você

Se você buscou esse material, provavelmente você tem algum contato com orçamento público no seu trabalho.

Nosso **objetivo** é mostrar que o **orçamento público não é um bicho de sete cabeças**.

É um instrumento que vai te **ajudar a fazer a diferença** na sua **rotina de trabalho**.

Ao entender como ele funciona, você estará mais preparado para **tomar decisões mais conscientes e eficientes**.



A ideia aqui é **tornar esse tema complexo mais acessível** dentro do que é **relevante para o dia a dia** dos servidores.

# II. Por quais motivos você precisa entender disso...



## Contribui para a gestão.

Conhecer o orçamento te permite **identificar oportunidades** de **otimização de recursos** e de implementação de novas iniciativas.

#### Suas decisões impactam!

As **decisões** que você toma no seu **dia a dia** estão diretamente ligadas ao orçamento. Saber como ele funciona te ajuda a **entender as limitações e as oportunidades.** 

# II. Por quais motivos você precisa entender disso...

## A transparência fortalece a democracia

O orçamento é um instrumento democrático, na medida em que, ao conhecer o processo, **você pode participar ativamente das decisões** que afetam a sua vida e a da comunidade.

#### E lembre-se:

Uma boa gestão do **orçamento público** contribui para **construir um futuro melhor** para todos nós.

O seu trabalho faz parte de algo muito maior.

# III. O que é o Orçamento Público?

Você pode pensar no **orçamento público como o orçamento da sua casa**.

Aquele que você faz todo mês (ou deveria) para **garantir que as contas estejam em dia** e que não falte dinheiro para o essencial **(e isso sem cortar o cafezinho).** 







# Receitas x Despesas



Você recebe seu salário (sua receita) e, a partir daí, começa a distribuir o dinheiro. Aluguel, comida, internet, Netflix, **haja conta para pagar!** 



O governo também tem suas receitas (impostos, taxas etc.). Ele precisa decidir como empregar esses recursos. **E, assim como você, o governo tem uma lista enorme de contas**: saúde, educação, segurança, estradas, e por aí vai.

# Equilíbrio

Se você gastar mais do que ganha, logo estará no vermelho. Equilíbrio é a chave!



O governo também **precisa manter o equilíbrio.** Se gastar demais, pode gerar **dívidas insustentáveis.** 



# Orçamento é prioridade! O que é mais importante?



Quando sobra um dinheiro no fim do mês, **você pode escolher** entre comprar aquele tênis novo ou economizar para uma viagem. **Em muitos casos, o dinheiro só dá para um** dos dois.



O governo enfrenta **decisões semelhantes.** Como distribuir o **orçamento limitado** entre as diversas políticas? De certa forma, é como escolher entre o tênis e a viagem, **mas essa escolha pode impactar muito mais pessoas.** 

## Transparência

Seu orçamento deve ser transparente **para quem tem interesse direto nele.** Vocês **precisam saber exatamente** onde estão gastando cada centavo.



O governo também **deve ser transparente.** Por isso, **os cidadãos** (que são os interessados) **precisam saber** como o dinheiro público está sendo usado. Também chamamos isso de *"Accountability"*.



# Resumindo...

Sempre que pensar em Orçamento Público, comece lembrando-se do seu próprio <u>orçamento doméstico</u>. Afinal, a principal diferença é a escala... (E MUITAS LEIS!)



# IV. Princípios Orçamentários

Os princípios orçamentários são como as **regras gerais de um jogo**, estabelecendo os **parâmetros** para a elaboração e execução do orçamento público.

Compreender os princípios nos **ajuda a interpretar inclusive as regras mais específicas do nosso dia a dia**.

Neste capítulo, vamos nos aprofundar em dois princípios fundamentais: a **legalidade** e a **anualidade**, e ver **como eles nos afetam na prática.** 

# Princípio da Legalidade

O orçamento público é uma lei.

Isso significa que todas as **receitas** devem ser **previstas** em lei e todas as **despesas** devem estar **autorizadas** por lei.

Mas como que isso nos afeta na prática?

Nenhuma despesa pode ser realizada se não estiver prevista (ou como aprendemos, autorizada) na *Lei Orçamentária Anual.* 

Um gestor **não pode** contratar um serviço ou adquirir um bem **se não houver autorização orçamentária** para tal!



É por isso que se exige uma **Declaração de Disponibilidade Orçamentária** (ou similar) para que se proceda com uma contratação.

As alterações no orçamento aprovado **dependem de outra legislação**! Por isso, para "remanejar" orçamento de um lugar para o outro, **nós precisamos de um Decreto.** 



# Princípio da finualidade

O orçamento público é **anual**. Isso significa que a previsão da receita e a fixação da despesa devem referir-se a um período limitado de tempo. **No caso, um ano!** 

#### Qual a importância desse princípio?

Você provavelmente já sabe que toda despesa deve ser acompanhada de uma declaração de disponibilidade orçamentária, ou seja, que aquela despesa está de acordo com o orçamento aprovado.

Essa declaração do ordenador de despesa, exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), possui uma forte ligação com o **princípio da anualidade**.

Ao declarar que a despesa está de acordo com a LOA, o ordenador atesta que ela foi autorizada para aquele exercício financeiro específico.

Essa vinculação é **crucial**, pois garante que os gastos públicos sejam realizados dentro dos limites e das prioridades **aprovados pelo Poder Legislativo para o período**.



Assim, **não faz sentido** declarar que uma despesa relativa ao ano seguinte está de acordo com o **orçamento aprovado**, se ainda **não há orçamento aprovado** para o exercício seguinte!

Esses são apenas dois dos princípios orçamentários.

Se você tiver interesse, pode procurar saber mais sobre eles nas legislações que destacamos!

# V. Contexto Legal

Se você tiver interesse em se aprofundar um pouco mais, as principais legislações quanto à temática do Orçamento Público são:

# <u>Constituição Federal</u> 🔗



Artigos 165 e 167

# <u>Lei 4.320 - fl "Bíblia" do Orçamento Público</u>



Título I

Capítulo III - Despesa (Artigos 12 ao 15)

Título IV

(Artigos 34 ao 37)

Título VI

Capítulo III – Despesa (Artigos 58 ao 64)

# <u>Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)</u>



Artigos 16 e 17



#### Instrumentos de Gestão Governamental

Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

Plano de médio prazo que estabelece as diretrizes e objetivos, da administração pública.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Define as diretrizes, prioridades e metas da Administração Pública para o exercício financeiro seguinte.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas e aplicar receitas para o ano seguinte.

Com isso, concluímos a Introdução do nosso material.

E aí? Está pronto para aprofundar no Orçamento Público?

# II.ETAPAS DA DESPESA

Aqui pode ser um pouco mais difícil **comparar com o seu orçamento de casa**. No caso do setor público, **cada gasto** passa por um **processo** que envolve **três principais etapas**.



Já imaginou como seria se **cada gasto da sua casa** precisasse passar por um **processo formal**, com **diversas etapas e documentos**?

É assim que funciona a gestão da despesa pública.

Para entender melhor como o governo controla seus gastos, vamos explorar as três principais etapas da despesa: empenho, liquidação e pagamento.



Mesmo sendo mais difícil, **vamos tentar comparar cada etapa** da despesa pública com o seu processo de pagamento da **conta de luz da sua casa.** 

# I. Empenho

Quando você recebe a conta, já sabe qual o valor que precisa pagar. Esse valor precisa ser reservado no seu orçamento para que você não utilize com qualquer outra despesa.

O empenho é o ato de reservar um valor específico do orçamento para pagar um determinado bem ou serviço.

Por exemplo, quando o governo decide comprar computadores novos para uma escola, **é feito um empenho para reservar** o recurso necessário para essa compra.

# **ATENÇÃO**

Nenhuma despesa deve ser realizada sem prévio empenho!



# II. Liquidação

Antes de pagar a conta de luz, você **verifica se todos os valores estão corretos**, se não há erros de cálculo e se os serviços consumidos estão de acordo com o que você utilizou.

A liquidação é a verificação de todos os documentos relacionados à <u>efetivação</u> da despesa, como notas fiscais, contratos e outros comprovantes.

O objetivo é **garantir que tudo esteja conforme o que foi combinado**, para que o pagamento seja feito de forma correta.



Ela certifica que **o credor fez tudo** o que tinha para ser feito e agora tem o **direito líquido e certo** de receber o pagamento.

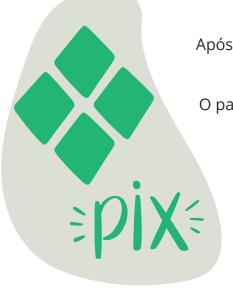
# III. Pagamento

Após verificar a conta, **você realiza o pagamento**, seja através de boleto, débito automático, pix ou outro meio.

O pagamento é **a efetiva transferência do dinheiro para o fornecedor** do bem ou serviço.

É a **última etapa do processo** e representa a quitação da obrigação financeira do governo.

Mas saiba que o pagamento no setor público também é **bastante burocrático**... Não existe **pix** no governo!



# Demais etapas de Despesa

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DDO) DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO O aue é? O que é? Momento no qual o ordenador de despesa verifica e atesta a Momento no qual o recurso é disponibilizado na unidade em que a despesa será executada. O crédito descentralizado <u>não compromete o</u> disponibilidade de crédito no orçamento aprovado, de forma a assegurar recurso com algum beneficiário em específico que houve planejamento prévio da despesa a ser executada. **Ouando solicitar? Ouando solicitar?** A emissão da DDO constitui condição Assim que a despesa estiver apta a ser prévia para o empenho, licitação de executada, antes do empenho, deve ser serviços, fornecimento de bens ou solicitada a descentralização do crédito execução de obras. orçamentário. IMPORTANTE !/ IMPORTANTE !/ A DDO não compromete o recurso. É fundamental solicitar cancelamento se houver saldo descentralizado.

Esse processo todo é importante para garantir que o dinheiro público seja utilizado de forma eficiente e transparente!

# III. CLASSIFICAÇÃO

Já vimos que o orçamento público passa por **um processo bem complexo** para ser executado.

Agora vamos falar sobre algo que pode parecer um pouco complicado no começo, mas que é muito importante para entendermos como o dinheiro do governo é usado: **as classificações orçamentárias.** Ela é expressa pela **Dotação Orçamentária**:

4291.10.301.059.4127.0001 - 449052 - 10.1

Parece complicado, né? Mas no fim das contas, é mais simples do que parece...

#### Basta dividir esse código enorme em pequenas partes!

Para isso, pense agora no orçamento público como uma **grande biblioteca**.

Imagine que **cada livro** nessa biblioteca representa um **gasto** do governo, e cada um deles tem uma **etiqueta** com um **código de barras**.

Podemos comparar esse código com a classificação orçamentária.



Assim como as etiquetas de uma biblioteca **ajudam a organizar os livros** por assunto, por autor, por editora, **as classificações ajudam a organizar as despesas do governo** conforme sua origem e aplicação.

Ao longo deste capítulo, vamos explorar três tipos de classificações:

- <u>Para onde o dinheiro está indo:</u> A classificação funcional programática mostra para qual área do governo o dinheiro está sendo destinado, como saúde, educação ou segurança, e em qual programa ou projeto aquele recurso será utilizado.
- O que está sendo comprado: A natureza da despesa mostra o que está sendo comprado com o dinheiro, como medicamentos, livros ou viaturas.
- <u>De onde vem o dinheiro</u>: A fonte de recursos mostra de onde vem o dinheiro que está sendo gasto, como impostos, transferências de outro ente ou mesmo empréstimos.

# I. Classificação Funcional-Programática

#### Para onde está indo o dinheiro?

O nome pode parecer um pouco diferente, mas na verdade a "funcional" vem da função em que está sendo executado o gasto (saúde, educação, segurança e outros), enquanto "programática" vem do programa financiado por aquele recurso.



4291.10.301.059.4127.0001 - 449052 - 10.1

#### Estrurura e Finalidade

Dessa forma, se você quiser saber **quanto dinheiro o governo está investindo em um programa** de combate à dengue, por exemplo, **você precisará olhar para a classificação funcional-programática.** 

A classificação **funcional** te dirá que **o dinheiro está sendo destinado à área da saúde.** A classificação **programática**, por sua vez, te dirá **qual programa específico** está sendo financiado, como "Combate a endemias" ou "Melhoria da infraestrutura de saúde".

# **OBSERVAÇÃO**

4291. O início da Dotação chama-se Unidade Orçamentária, que é o órgão que executa a despesa.



Sendo assim, a classificação funcional-programática é composta por quatro partes:

A função, a subfunção, o programa e a ação orçamentária.

# Função

**É como uma seção da biblioteca:** por exemplo, a de ciências humanas, que engloba história, geografia e sociologia.

No caso da funcional, **podemos falar** de saúde, educação, assistência social...



4291.10.301.059.4127.0001 - 449052 - 10.1

# ATENÇÃO BÁSICA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

# Subfunção

É a estante dentro da seção:

por exemplo, na seção de ciências humanas, temos a estante de história.

**Dentro da função saúde**, temos as subfunções de Atenção Básica ou Vigilância Epidemiológica, por exemplo.

**4291.10.301.059.4127.0001 - 449052 - 10.1** 

# Programa

SAÚDE

**É o livro:** na estante de história, temos diversos livros sobre diferentes períodos históricos.

Cada governo cria seus programas, para atingir seus próprios objetivos estabelecidos.

No caso do Estado de Minas Gerais, podemos dar o exemplo o Programa Valora Minas.



4291.10.301.059.4127.0001 - 449052 - 10.1

# fição Orçamentária



**É o capítulo do livro:** cada capítulo do livro aborda um **tema específico** dentro da história, como a Independência do Brasil.

Da mesma maneira, **cada governo** cria suas ações orçamentárias, que **são as atividades e projetos** a serem desenvolvidos **para se atingir o objetivo de um programa.** 

Em Minas, temos o exemplo do Projeto Vacina Mais, Minas.

**4291.10.301.059.4127.0001 - 449052 - 10.1** 

0001 -

# **OBSERVAÇÃO**

Minas Gerais não faz a subdivisão de subprojeto, portanto, esse código sempre será 0001!



# Talvez você nem tenha reparado, mas... Já passamos por mais da metade de nossa dotação orçamentária!

# 4291.10.301.059.4127.0001 - 449052 - 10.1

figora falta abordar apenas o finalzinho ali de nossa dotação, que fala o que está sendo comprado e de onde vem o dinheiro para comprar!

# II. Classificação pela Natureza da Despesa

Como dissemos no início do capítulo, enquanto a classificação funcional-programática nos mostra onde o dinheiro está sendo gasto, a natureza da despesa nos diz o que está sendo comprado.

Trata-se, portanto, de um **nível maior de detalhamento** quanto ao que está sendo realizado.



# Classificação Econômica

A primeira grande divisão da natureza da despesa é a **classificação econômica.** Ela divide os gastos em **duas categorias principais**:

<u>Despesas Correntes:</u> São gastos que **não geram** um **bem de capital** ou um **ativo de longo prazo.** São gastos que se renovam periodicamente, como salários, contas de luz, aluguel, e outros. Esses gastos **não aumentam o patrimônio do Estado.** 

<u>Despesas de Capital:</u> São gastos que resultam na **aquisição de bens de capital**, como máquinas, equipamentos, imóveis, ou na realização de obras, como a construção de escolas e hospitais. Esses bens **aumentam o patrimônio do Estado** e assim **contribuem para o desenvolvimento econômico.** 

4291.10.301.059.4127.0001 - **4**49052 - 10.1

fl capacidade de investimento em bens de capital reflete as prioridades do governo e é um dos termômetros do desenvolvimento socioeconômico do estado.

# Detalhamento da Natureza da Despesa

Dentro de cada categoria econômica, a natureza da despesa pode ser detalhada em diferentes níveis, conforme as características, a maneira de aplicação e as especificidades:

# Grupo de Despesa

Agrupa gastos com **características gerais semelhantes.** Por exemplo, o grupo "Pessoal e Encargos Sociais" inclui salários, benefícios e contribuições previdenciárias. No exemplo em questão, o grupo 4 diz respeito às **despesas com Investimentos.** 

**4291.10.301.059.4127.0001 - 449052 - 10.1** 

## Modalidade de fiplicação

Indica se os recursos são **aplicados diretamente** pelo órgão ou entidade ou se são **transferidos** para outros entes da federação. No caso aqui, o recurso vai ser **aplicado diretamente**, ou seja, o Estado **vai transferir o dinheiro direto** para a conta do prestador de serviço.

**4291.10.301.059.4127.0001 - 449052 - 10.1** 

# Elemento de Despesa

Especifica o **tipo de gasto** dentro de cada grupo. Por exemplo, dentro do grupo "Material de Consumo", temos elementos como "papel", "combustível", etc. No exemplo visto, o elemento é de **"Equipamentos e materiais permanentes"**.

4291.10.301.059.4127.0001 - 449052 - 10.1

# **OBSERVAÇÃO**

O item de despesa é o nível mais detalhado da classificação, indicando o produto ou serviço específico adquirido. Ele nem sempre aparece na dotação, por alterar com frequência.



4291.10.301.059.4127.0001 - 449052 - 10.1

Já vimos quase tudo da nossa dotação orçamentária! Faltam apenas os dois últimos códigos, que mostram de onde vem os recursos! III. Classificação por Fonte de Recursos

A fonte de recursos indica a **origem do dinheiro** utilizado para financiar as ações do governo. Em outras palavras, ela responde à pergunta: **de onde vem o dinheiro** que o governo gasta?

Vamos supor que um município **recebeu uma verba federal** específica para a construção de uma escola. A classificação da despesa por fontes indicaria que os recursos para essa obra **vieram da "conta" de transferências federais**.



Essa seção final pode ser **dividida** em **duas partes**, a **fonte de recursos** e o **indicador de procedência e uso (IPU)**, que chamamos normalmente apenas de **"procedência"**:

#### **Fonte**

Indica a **origem geral dos recursos**, como por exemplo, se são recursos próprios do governo (arrecadação de impostos), transferências de outros governos (federal ou estadual) ou recursos de operações de crédito (empréstimos).

4291.10.301.059.4127.0001 - 449052 - **10**.1

# Procedência (IPU)

Indica **como o recurso pode ser utilizado**: se é de **livre utilização** ou se existe **alguma amarra que obriga** o estado a executar **especificamente** com o objeto pactuado. No caso de emendas parlamentares, o recurso só pode ser utilizado para esse fim, assim como no caso de uma contrapartida de um convênio.

4291.10.301.059.4127.0001 - 449052 - 10.1

A classificação da despesa por **fontes** é uma ferramenta importante para **garantir** que os recursos públicos sejam utilizados **de forma correta e transparente.** 

Ela **complementa** as outras classificações da despesa (funcional-programática e natureza) e contribui para uma **gestão mais eficiente** dos recursos públicos.

figora que passamos por tudo na nossa dotação orçamentária, aposto que você já conseguiu identificar em que estamos investindo!

4291.10.301.059.4127.0001 - 449052 - 10.1

# IV. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



As alterações orçamentárias são um **mecanismo fundamental** para a gestão do orçamento público, permitindo que o governo **adapte seus gastos** às **novas realidades e prioridades.** 

No entanto, é preciso ter em mente que o **orçamento é uma lei**, e por isso, qualquer alteração **deve seguir** os **preceitos legais.** 

# I. Por que as alterações são necessárias?

<u>Imprevistos:</u> Desastres naturais, crises econômicas e outras **situações inesperadas** podem exigir a **realocação de recursos** para atender a **novas demandas.** 

<u>Mudanças de Prioridades:</u> As prioridades governamentais **podem mudar ao longo do tempo**, exigindo **ajustes** no orçamento para **direcionar os recursos** para as áreas **mais relevantes.** 

<u>Erros e Omissões:</u> <u>Erros</u> na elaboração do orçamento inicial ou <u>omissão</u> de determinadas despesas podem <u>necessitar de correções.</u>

Melhoria da Eficiência: A identificação de programas ou ações ineficientes pode levar à realocação de recursos para iniciativas mais produtivas.



Como foi dito, é **fundamental** que as alterações **sigam o rito legal.** 

Por isso, quando se trata de uma **mudança significativa** no orçamento, é necessário que esta seja **publicada** por meio de **decreto do executivo**, para dar **transparência** e **visibilidade** à nova proposta (lembra da *accountability*?).

No entanto, para que o orçamento não fique muito **engessado**, para algumas alterações mais simples **não há necessidade** de **publicação de decreto.** 

#### II. Quando é necessário mudar...

Agora pense no orçamento como um conjunto de prédios.

Cada **prédio** representa uma **ação orçamentária.** 

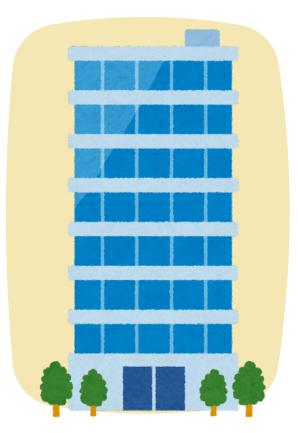
(Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Vacina Mais Minas, etc...).

Cada um dos **andares** dentro de cada prédio corresponde a um **grupo de despesa.** 

(Despesas com Pessoal, Outras Despesas Correntes, Investimentos, etc...).

Em cada andar, dentro dos apartamentos, estão dispostos **os móveis**, que representam os **elementos**, **modalidades e itens** de uma ação.

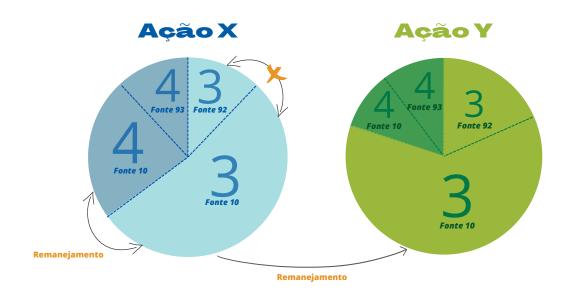
(Equipamentos, material de consumo, serviços, obras...)



## III. Regras para a mudança:

<u>Mudanças dentro do mesmo apartamento:</u> Alterações nos <u>elementos</u>, <u>modalidades</u> <u>e itens</u> de uma ação no mesmo grupo <u>não exigem decreto</u>. É como reorganizar os móveis que estão dentro do mesmo apartamento.

<u>Mudanças entre andares ou prédios:</u> Alterações entre ações ou grupos (como transferir recursos de um programa de saúde para um programa de educação) exigem decreto, pois representam mudanças mais significativas no orçamento. É como mudar de apartamento dentro do mesmo prédio, ou mesmo para outro condomínio.



# V. RESTOS A PAGAR

Bom, agora que **você já está ficando craque** em Orçamento Público, vamos para nossa última temática, que pode acabar ficando um pouco mais complexa.

Trata-se dos Restos a Pagar, que dizem respeito às despesas **foram empenhadas**, mas **não** passaram por **todas as etapas da despesa** dentro de um mesmo exercício.

Para isso, vamos imaginar uma **compra de supermercado.** Ao final da compra, você **confere o valor total** e realiza o pagamento.

No entanto, por algum motivo, você optou por pagar de maneira **parcelada**, em **duas vezes**. A parcela **pendente** seria como um **"resto a pagar"**.

No âmbito da gestão pública, os **Restos a Pagar** funcionam de forma **similar**.

São despesas que o governo **já autorizou** (empenhou) e, em **alguns casos**, até **já liquidou** (reconhecendo o valor e a validade da dívida), mas que ainda **não foram efetivamente pagas.** 



No caso do estado, por conta do **princípio da anualidade** (o orçamento é anual!), o **limite** para que esses pagamentos ocorram é o **final do exercício financeiro**, que coincide com o **fim do ano.** 

O que não for efetivamente pago até essa data limite é inscrito como "Restos a Pagar".



# I. Relevância na Gestão Financeira

Lembra da compra do supermercado?

Imagine agora que, ao planejar seu orçamento para o mês seguinte, **você esqueceu de considerar** a parcela que ficou **pendente** no mês anterior.

Com certeza vai ser uma surpresa nada agradável quando descobrir essa dívida...!

Da mesma forma, os Restos a Pagar **precisam ser considerados** no orçamento do exercício seguinte, uma vez que representam **compromissos que precisam ser quitados.** 

# II. Tipos de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar podem ser classificados em **dois tipos**, de acordo com o **estágio** em que se encontravam **no processo de pagamento**:

#### Restos a Pagar Processados:

Neste caso, a despesa **já passou por todas as etapas anteriores** ao pagamento, ou seja, ela foi **empenhada** (reservado o valor) e **liquidada** (conferido o direito do credor).

No entanto, o **pagamento** em si **ainda não foi realizado** até o final do exercício financeiro.

	RPNP	RPP	
<b>ЕМРЕПНО</b>			
LIQUIDAÇÃO			
PAGAMENTO	×	×	

#### Restos a Pagar Não Processados:

Aqui, a despesa ainda não foi totalmente processada.

Ela foi apenas **empenhada**, ou seja, o valor foi **reservado para aquela despesa**, mas **ainda não** foi **verificado** o cumprimento das obrigações pelo credor, visto que a **liquidação** ainda não ocorreu.

# III. Implicações Práticas

Imagine uma **bola de neve** rolando ladeira abaixo. Quanto mais ela rola, **maior e mais pesada** ela fica.

Os **Restos a Pagar Não Processados** (RPNP) funcionam de forma similar.

São como **pequenas bolas de neve** que, se não forem cuidadas, podem se transformar em uma **enorme avalanche de dívidas.** 

O que são essas "bolas de neve"?

São despesas que o governo autorizou, mas que nunca foram totalmente finalizadas. É como se o governo tivesse feito um pedido, mas a conta nunca tenha sido fechada.



# Por que elas são perigosas?

Com o passar do tempo, essas "bolas de neve" podem crescer e se tornar cada vez mais difíceis de controlar.

E a cada ano que passa, mais difícil é ter informações precisas sobre a "subsistência" daquela despesa. Mais a frente vamos falar um pouco mais sobre o que isso significa. Dessa forma, de certa maneira, os RPNP são como um peso morto nas contas públicas.

Eles representam um risco para a saúde financeira do governo, porque podem esconder ineficiências, desvios de recursos e até mesmo fraudes.



Por isso, é **fundamental** que os governos adotem **medidas para identificar e eliminar** esses passivos, garantindo a **transparência** e a **eficiência** da gestão pública.

# IV. Subsistência x Passivo de Restos a Pagar

Imagine uma **fila de espera** em um banco. As pessoas nessa fila estão esperando para receber um pagamento. No mundo da gestão pública, **essa fila é representada pelos Restos a Pagar.** 



Você já sabe: são despesas que o governo já autorizou, mas que não foram pagas.

A subsistência dos Restos a Pagar é como **verificar** se as pessoas nessa fila **(ainda) têm o direito** de receber o pagamento.

Em outras palavras, é **analisar** se a dívida do governo **continua válida** ou se, por algum motivo, ela já **perdeu a sua validade**.

#### Como determinar a subsistência?

Para determinar se um Resto a Pagar ainda subsiste, é preciso **analisar alguns fatores:** 

#### Prazo para o pagamento:

A lei pode estabelecer **regras específicas** para a prescrição das dívidas públicas, ou seja, o **prazo máximo** para que o governo seja cobrado. Se o prazo já tiver passado, a dívida **não tem mais validade.** 

#### Condições contratuais:

O contrato que originou a dívida pode ter cláusulas que definem **condições para o pagamento**, como a **entrega** de um produto ou a **prestação de um servico.** 

Se essas condições **não** foram cumpridas, a dívida **não** é **válida**.

## Por que é importante determinar a subsistência?

#### Limite da Dívida Pública:

A LRF estabelece um limite para o endividamento do Estado.

Ao identificar os Restos a Pagar que perderam a sua validade, o governo pode cancelar estes Restos a Pagar, **excluindo** esses valores da sua **dívida total**, "**desonerando**" o limite da dívida.

#### Planejamento financeiro:

Ao **conhecer o valor real** da sua dívida, o governo pode fazer um **planejamento** financeiro **mais preciso**, de maneira a **quitar esses débitos** existentes.



#### Prevenção de fraudes:

A análise da subsistência ajuda a **identificar possíveis fraudes e irregularidades**, como pagamentos indevidos ou duplicados.

# V. Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)



Agora vamos abrir um parêntese para falar de um "primo distante" dos Restos a Pagar: as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA).

É comum **confundir Restos a Pagar (RP)** com **Despesas de Exercícios Anteriores (DEA),** mas apesar de estarem relacionadas, elas **possuem características muito distintas.** 

# Despesas de Exercícios finteriores x Restos a Pagar

Como vimos, os **Restos a Pagar (RP)** representam **compromissos financeiros assumidos pelo governo** em um determinado ano, mas que **não foram pagos** até o final desse período. Ou seja, o governo **já reservou recursos para aquela despesa**, mas o pagamento ainda **não** foi efetivado.

Já as **Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)**, por sua vez, são **dívidas reconhecidas** pelo governo **referentes a exercícios financeiros anteriores**, para as quais <u>não</u> **há um empenho** válido (reserva de recursos) **inscrito em Restos a Pagar.** 

Sendo assim, ambos representam **compromissos financeiros** do governo. No entanto, **a forma como esses compromissos são reconhecidos** e **contabilizados** é **diferente**, o que exige uma **análise cuidadosa** por parte dos gestores públicos.

Com isso concluímos essa nossa Introdução ao Orçamento Público. Fica o desafio de você explorar um pouco mais para se tornar um craque no assunto!





